



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/DVPM/FHR

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação faz-se necessária visando equipar as salas de aulas da ESMAM e EJUD visando melhorar a qualidade das aulas e eventos acadêmicos, como também atender as novas demandas de auditórios, reposição de equipamento danificado e Laboratório de Inovação – SETIC.

A aquisição deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

### 2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual de 2024.

Última contratação: **2022/000018395-00**

### 3. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Busca-se adquirir o material para equipar a sala de aula da Escola Judicial – EJUD e ESMAM, Laboratório de Inovação e reposição de itens danificados.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Existem algumas formas possíveis para adquirir o material objeto deste processo, dentre elas:

#### 4.1.1 Aquisição Direta:

Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Existe maior interesse em participação nas licitações, ampla concorrência, mais vantagem econômica para administração, maiores chances de sucesso.	Não é viável adquirir o material necessário para 12 meses de consumo pois não há espaço para armazenar, assim como também existe a chance dos materiais atingirem a data de vencimento antes de serem utilizados.
Menos riscos na aquisição.	É necessário acuracidade no levantamento das necessidades anuais para que não prejudique o atendimento das demandas.

#### 4.1.2 Aquisição via formalização de Contrato:

Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Das modalidades apresentadas é a que oferece maior interesse na licitação pois o contrato é certeza de fornecimento e tem maior duração, mínimo 5 anos.	Compromete o orçamento
Permite acréscimo caso haja necessidade de aumento de demanda.	É necessário acuracidade no levantamento das necessidades anuais para que não prejudique o atendimento das demandas.
Permite a entrega dos materiais de forma fracionada igual à ARP.	
O prazo de entrega é razoável pois não há necessidade de tramitação interna para solicitação dos materiais.	
Não existe a necessidade de criar estoques de segurança para suprir demandas pois o processo de aquisição apresenta menores riscos.	

#### 4.1.3 Formalização de Ata de Registro de Preços:

Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios

Oportunidades	Desafios
Não há necessidade de uma previsão precisa do que será consumido no ano, pois pode ser estimada uma quantidade superior já que a utilização do total não é vinculado, mostrando-se ser uma forma segura quanto ao atendimento das demandas variáveis e sazonais.	A validade de 12 (doze) meses torna todo o processo empregado para a formalização da ARP muito oneroso, pois demanda tempo de mão-de-obra de várias divisões, estas estão sempre trabalhando no mesmo processo 6 meses antes do término de vigência da ARP.
A formalização da ARP não compromete o orçamento anual, já que a autorização da despesa só acontece no momento de adesão da Ata conforme surge a necessidade de aquisição do item pela administração.	No surgimento da necessidade, instaurado o processo de adesão, pode ser que não haja orçamento disponível, pois o mesmo pode ter sido direcionado para outros contratos.
	O prazo para aquisição dos materiais registrados em ARP não é razoável tendo em vista o tempo de trâmite interno do processo e do prazo que a empresa tem para entregar, no mínimo 60 dias.
	Caso a empresa tenha sofrido alguma penalidade durante os 12(doze) meses de vigência, não é possível adquirir o material enquanto perdurar a punição.
	Pela insegurança com relação à efetiva aquisição dos itens, os pedidos devem prever uma manutenção de meses de estoque.
	Pouco interesse de participação na licitação, por tratar-se de apenas possível aquisição, não existe a garantia de que a empresa vencedora irá fornecer o material adjudicado. Isso tende a maiores fracassos na licitação.
	Os itens de ARP tendem a apresentarem valores mais altos pela incerteza do período que serão adquiridos.

A solução escolhida deverá atender requisitos de:

- Prazo razoável na aquisição;
- Forma segura quanto ao atendimento das demandas variáveis e sazonais;
- Entrega de forma fracionada de acordo com a necessidade da administração;

Pelo que é apresentado nas tabelas acima, conclui-se que apesar da ARP apresentar mais desafios que oportunidades, a administração não tem demanda para utilização de todo o quantitativo de imediato, portanto caso fosse adquirido o quantitativo total metade dos itens deveriam ficar alocados no estoque utilização sem data definida, portanto adquirir o material de forma integral, nos trariam três cenários:

1. Utilização do orçamento desnecessariamente;
2. Risco de extravio ou do material tornar-se obsoleto ou sofrer avarias tornando-o inutilizável;
3. Ocupar espaço no estoque por tempo indeterminado.

Portanto, os riscos de prejuízo caso a administração adquira o material de forma integral superam os desafios do modelo de aquisição via ARP.

Concluimos com isso que a solução mais adequada para estes itens seria aquisição via ARP.

Indicamos ainda que a demanda inicial de aquisição imediata seria 4 unidades para cada item.

A contratação deverá ser feita através de processo licitatório.

## 5. LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

Essa demanda foi estimada pela Escola Judicial - EJUD e Escola da Magistratura - ESMAM.

## 6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

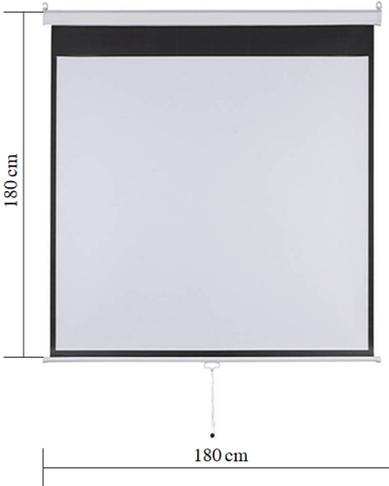
6.1 A tabela abaixo consta as especificações e quantidades necessárias ao atendimento da demanda.

6.2 A estimativa de preços foi baseada nos valores previstos no PCA 2024.

6.3 Os itens objeto deste Estudo Técnico Preliminar são itens comuns facilmente encontrados no mercado, conforme pode ser observado na tabela abaixo:

GRUPO 1									
Item	Código PCA	Código SIASG	Descrição	Quantidade Mínima	Quantidade Total	Marcas de Referências		M I	
1	DVPM-2024-	BR603956	<b>Projetor multimídia (Datashow)</b> Características Técnicas:	1	9	Multi	Epson	BenQ	R\$

		70		GRUPO 1					
				Resolução mínima: 800x600; Lumens: 3.200 no mínimo; Taxa de contraste: 10000:1, ou melhor Tecnologia de projeção: LCD ou DLP; Entrada (Input): No mínimo uma entrada HDMI; Garantia: 1 ano			R\$ 1.549,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.199,00
				 <p style="text-align: center;"><b>Ilustração</b></p>					
2	DVPM-2024-488	BR603473	<b>Suporte com uma plataforma universal para instalação do projetor no teto.</b> Características Técnicas: - Compatível com qualquer projetor que possua de 1 a 3 ou mais furos para fixação no suporte; - Giro de 360° - Capacidade mínima: 10 kg; Garantia: 1 ano.	1	8		ELG	Brasforma	VINIK
			 <p style="text-align: center;"><b>Ilustração</b></p> <p>Obs.: Deve ser compatível com o item 01.</p>			R\$ 148,00	R\$ 134,65	R\$ 129,00	R\$
GRUPO 2									
Item	Código PCA	Código SIASG	Descrição		Quantidade Total	Marcas de Referências			M I
3	DVPM-2024-486	BR278569	<b>Tela de projeção retrátil</b> Características Técnicas: Altura: 180 cm; Largura: 180 cm Garantia: 1 ano	1	9	Nardelli	Multi	GRM Tecnologia	R\$

				<b>GRUPO 1</b>					
			 <p style="text-align: center;"><b>Ilustração</b></p>						
			<p style="text-align: center;"><b>Tripé</b> Características Técnicas: Com ajuste de altura Multi Point, Material Vinil, Cor Branca, Altura 200 cm; Largura 200 cm; Garantia: 1 ano.</p>  <p style="text-align: center;"><b>Ilustração</b></p>	1	8				
4	DVPM-2024-487	BR380664				R\$ 711,00	R\$ 655,11	R\$ 408,00	
						TechLumens	Visograf	Sumay	
						R\$ 687,96	R\$ 477,31	R\$ 792,75	R\$

**7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:**

De acordo com os requisitos da contratação, levantados no item 4, conclui-se que a solução mais adequada para aquisição dos itens, objeto deste instrumento, seria a aquisição via **Ata de Registro de Preços**.

**8. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS**

A estimativa de preços foi baseada nos valores previstos no PCA 2024 e são citados no item 6 deste processo.

**9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

Conforme art. 40, inciso V, "b" da lei 14.133/21, o planejamento de compras deverá atender a alguns princípios dentre eles o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Portanto, os objetos deste processo serão licitados na Modalidade Pregão por enquadrar-se no conceito de bens comuns, com critério de seleção da proposta pelo tipo **Menor Preço por Grupo**.

**10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:**

Observa-se, após a aquisição do objeto a ser contratado, que haverá a necessidade de instalação de alguns equipamentos, como por exemplo, a **Tela de projeção retrátil** e o **Suporte Universal** para instalação do projetor no teto da sala de aula a EJUD.

Indicamos ainda que instalações de pequeno porte, como seria o caso dos itens aqui previstos, são geralmente providenciados pelo setor de manutenção desta corte de justiça, vinculado à SEINF.

**11. DOS CATÁLOGO E/OU AMOSTRAS:**

11.1 Será exigida a apresentação de catálogo de todos os itens para verificação das características técnicas.

**12. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

12.1. O prazo máximo para entrega do material será de 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento da nota de empenho pela contratada.

12.1.1. O prazo mencionado no item anterior poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado pela empresa contratada.

12.1.2. A justificativa de que trata o subitem anterior deverá ser enviada ao TJAM antes do encerramento do prazo de entrega e será objeto de análise e decisão pelo TJAM.

12.2. O material deverá ser entregue no local indicado pela Divisão de Patrimônio e Material ou Seção de Almoxarifado, localizado no térreo do Fórum Ministro Henoch Reis, na Av. Paraíba, s/n., São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265.

12.3. A entrega deverá ser previamente agendada através dos telefones (92) 3303-5235/5020/5233 ou no e-mail patrimonio@tjam.jus.br, e será realizada preferencialmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas.

**13. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

13.1. O recebimento dos materiais será feito em duas etapas:

I - Provisoriamente, no momento da entrega dos materiais. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada procederá o recebimento do material limitando-se a verificar o discriminado na Nota Fiscal, e fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas;

II - Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega dos materiais. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada verificará as especificações dos materiais entregues em face ao exigido no Termo de Referência e o ofertado na proposta de preço.

13.2. Os materiais poderão ser recusados se não atenderem às especificações dispostas no Termo de Referência e na proposta de preço.

13.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item acima, a contratada deverá providenciar a correção ou substituição do material no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas acerca do não aceite.

**14. DA GARANTIA**

14.1. O prazo de garantia dos materiais foi incluído na descrição do objeto (conforme item 06).

**15. GERENCIAMENTO DE RISCOS - FASE PLANEJAMENTO, ÁREA TÉCNICA:**

Qtd	Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	Impugnação do Edital.	Especificação inadequada do objeto.	Atraso da entrega do objeto.	Média	Médio	Análise de mercado para certificar que as especificações do objeto são comuns de mercado.	DVPM	Em caso de atraso no processo de licitação, verificar a viabilidade de aquisição de quantidade mínima por Dispensa.	DVPM
2	Contratação de empresa inapta.	Especificação inadequada da habilitação técnica.	Não entrega do objeto.	Baixa	Alto	Estabelecimento de requisitos adequados para a Habilitação Técnica.	DVPM	Em caso de atraso no processo de licitação, verificar a viabilidade de aquisição de quantidade mínima por Dispensa.	DVPM
3	Fracasso na licitação	Quantidades por adesão muito baixas	Não entrega do objeto.	Baixa	Alto	Estabelecer quantidades mínimas de adesão que sejam interessantes para o mercado.	DVPM	Em caso de atraso no processo de licitação, verificar a viabilidade de aquisição de quantidade mínima por Dispensa.	DVPM

Qtd	Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
4	Fracasso na licitação	Especificação restritiva do objeto	Não entrega do objeto.	Baixa	Alto	Especificação do objeto que seja comum a ao menos três marcas.	DVPM	Em caso de atraso no processo de licitação, verificar a viabilidade de aquisição de quantidade mínima por Dispensa.	DVPM

#### 16. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

A indicação do orçamento deverá ser feita pela SECOF do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela DVCOP.

#### 17. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem adquiridas para a completa prestação dos objetos deste Estudo Técnico Preliminar.

#### 18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após este estudo preliminar verificamos que a aquisição do objeto (**Projektor Multimídia / Datashow e acessórios correlatos**) é viável pois existem empresas suficientes no mercado aptas a fornecer os materiais.

Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado eletronicamente)*

Giovani Batista do Carmo

Servidor da Divisão de Patrimônio e Material do TJAM

Nélia Freitas Nogueira Vieira

Diretora da Divisão de Patrimônio e Material



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 23/01/2024, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Batista do Carmo, Servidor**, em 23/01/2024, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1392939** e o código CRC **430E316C**.